



TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a supremacia do interesse da administração pública, bem como, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **LUIS MARCELO E GABRIEL** EM RAZÃO DO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DO PARACURU;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

RESOLVE:

RATIFICAR o presente procedimento de inexigibilidade de licitação sob o nº 2024.01.24.2-IN, objetivando CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO **LUIS MARCELO E GABRIEL** EM RAZÃO DO EVENTO CARNAVAL 2024 DO MUNICÍPIO DE PARACURU, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DO PARACURU para contratação do licitante **LUIS MARCELO E GABRIEL MUSICOS LTDA**, CNPJ Nº 51.207.895/0001-70, pelo período de **05 (cinco) meses**, contemplando os valores seguintes:

Na proposta apresentada verifica-se, portanto, que o valor proposto para a prestação dos serviços corresponde foi de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**.

PARACURU-CE, 24 DE JANEIRO DE 2023.

ÂNGELO TUZZE MOREIRA
Ordenador de Despesa
SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
Prefeitura de Paracuru